

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Câmara Municipal de Araruama**

Exercício Legislativo de____23

ASSUNTO: Parrede Midallia Tuhimonta as
ASSUNTO: Corcede Midallia Tupinomba au Excelentisso Vice-Prefeto do Muerricipio de El antónio as taídua, Sr. Judir Perevia de Ba
antônio a tádua, Sr. Judir ferevia de Ba
flenia,
AUTOR: Ver Parles alberto 5. da Silva

APROVADO	Observações
1ª e única Discussão e Votação	
Em 26/10/2023	

Projeto de Resolução N.º 116 de 09/10/2013

Resolução N.º 303 de 27/10/23





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \$36 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Encaminha-se às Comissões
Câmara Municipal de Araruama Protocolo sob o nº 3605
Livro n° Fls. n° Fls. n° SS.: SS

CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO EXELENTÍSSIMO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, SRº JADIR PEREIRA DE BARROS JUNIOR.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - É MEDALHA TUPINAMBÁ AO EXELENTÍSSIMO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, SR° JADIR PEREIRA DE BARROS JUNIOR.

Art. 2°A entrega da MEDALHA TUPINAMBÁ, deferida por essa Resolução, processar-se-á Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3°Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 outubro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama Aprovado em 1º Discursão e Votação única.

Em

Carlos Alberta Sigueira da Silva Vereador Carlos Russo PODEMOS Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão Em Jei 10, 2003

Presidenté

Carlos Alberto Siqueira da Silva (Carlos Russo)





Vereador

<u>Justificativa</u>

Jadir Pereira de Barros Junior, nasceu em Santo Antônio de Pádua, RJ, no dia 18/05/1982, filho de Mara Suely Vaz de Barros e Jadir Pereira de Barros. Com evidente talento artístico, Jadir Jr, iniciou sua vida no musical aos 8 anos de idade, participando, ainda menino, de inúmeras apresentações musicais inclusive em programa de tv. Já na sua adolescência, aos 16 anos de idade, foi locutor de rádio, acordando as 05:00 hs da manhã, todos os dias para ir ao trabalho, e assim conquistando ouvintes, passou a ter um programa de maior audiência da cidade. A remuneração que o jovem Jadir recebia trabalhando em suas locuções era revertido em cestas básicas, assim, em seus programas, Jadir Jr sorteava e ajudava as pessoas necessitadas. Com apenas 21 anos de idade, a exemplo de seu avó, e impulsionado pelo desejo dos amigos e familiares seu nome foi apontado em pesquisa politica para ocupar o cargo de vereador, onde o mesmo concorreu sendo eleito com ampla votação. A partir de então, sua vida política foi aclamada com amplo destaque especialmente cumprindo 3 (três) mandatos consecutivos junto a Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, sendo inclusive presidente do poder legislativo Paduano, no ano de 2016, e atualmente, vice-prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua, merecidamente reconhecido pela população de sua querida cidade. Jadir é casado com Juliana Souza Sanches, juntos tiveram duas lindas filhas: Jade e Jamel. Paralelamente a sua vida política, e ainda, Jadir Jr, possui trajetória de sucesso juntamente com seu irmão Gustavo, com a dupla esta detentora de inúmeros sucessos musicais, por meio de show artístico em toda região.

Segue em anexo o currículo.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Siqueira da Silva VEREADOR CARLOS RUSSO PODEMOS

Carlos Alberto Siqueira da Silva (Carlos Russo)



MÃE

Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial, Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS **TIPO DE HONRARIA** TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA DIPLOMA TRABALHADOR MODELO MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública Mérito Religioso (1)_ Mérito Religioso (2) Mérito Religioso (3)_ PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM **DADOS PESSOAIS** DATA DE NASCIMENTO 18,05,19 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA ENDEREÇO TELEFONES PARA CONTATO E MAIL_ KETHEIMA PAI_





ESTADO CIVIL
NOME CONJUGE_ TWICOMM SOUTH SANCH
NÚMERO DE FILHOS
SISINETOS_
NÍVEL DE ESCOLARIDADE
FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO
SUPERIOR INCOMPLETO
SUPERIOR COMPLETO
GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR BACHAREL LICENCIATURA PÓS-GRADUADO MESTRADO DOUTORADO
INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES
PROFISSÃO
EMPRESA ATUAL
CARGOPERÍODO
HISTÓRICO PROFISSIONAL

Jadir Pereira de Barros Junior, nasceu em Santo Antônio de Pádua, RJ, no dia 18/05/1982, filho de Mara Suely Vaz de Barros e Jadir Pereira de Barros. Com evidente talento artístico, Jadir Jr, iniciou sua vida no musical aos 8 anos de idade, participando, ainda menino, de inúmeras apresentações musicais inclusive em programa de tv. Já na sua adolescência, aos 16 anos de idade, foi locutor de rádio, acordando as 05:00 hs da manhã, todos os dias para ir ao trabalho, e assim conquistando ouvintes, passou a ter um programa de maior audiência da cidade. A remuneração que o jovem Jadir recebia trabalhando em suas locuções era revertido em cestas básicas, assim, em seus programas, Jadir Jr sorteava e ajudava as pessoas necessitadas. Com apenas 21 anos de idade, a exemplo de seu avó, e impulsionado pelo desejo dos amigos e familiares seu nome foi apontado em pesquisa politica para ocupar o cargo de vereador, onde o mesmo concorreu sendo eleito com ampla votação. A partir de então, sua vida política foi aclamada com amplo destaque especialmente cumprindo 3 (três) mandatos consecutivos junto a Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, sendo inclusive presidente do poder legislativo Paduano, no ano de 2016, e atualmente, vice-prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua, merecidamente reconhecido pela população de sua querida cidade. Jadir é casado com Juliana Souza Sanches, juntos tiveram duas lindas filhas: Jade e Jamel. Paralelamente a sua vida política, e ainda, Jadir Jr, possui trajetória de sucesso juntamente com seu irmão Gustavo, com a dupla esta detentora de inúmeros sucessos musicais, por meio de show artístico em toda região.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

Camara Municipal de Araryama
Protocolo sob o nº 3636
Livro nº Fls. nº Fls. nº 2533
Ass.: 5

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO EXELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA AO SENHOR JAIR PEREIRA DE BARROS JUNIOR.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstânciada do homenageado, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.





Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3636
Livro nº Fis. nº Fis. nº 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Aridio Martins Vieira Filho





RESOLUÇÃO Nº 303 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE "MEDALHA TUPINAMBÁ" AO EXCELENTÍSSIMO VICE PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, SENHOR JADIR PEREIRA DE BARROS JUNIOR.

(Projeto de Resolução nº 126, de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.Concede Medalha Tupinambá ao Senhor Excelentíssimo Vice Prefeito de Santo Antônio De Pádua, JADIR PEREIRA DE BARROS JUNIOR.

Art. 2°. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa Presidente